



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 171, DE 16 DE JULHO DE 2024

Aprovar a indicação da Coordenadora Institucional do PIBID no âmbito da UFJF.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO aprovação ad referendum ocorrida no dia 11 de junho de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917474/2024-30,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a indicação da professora professora Andreia Rezende Garcia Reis, SIAPE 2069141, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID no âmbito da UFJF.

Art. 2º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Juiz de Fora, 16 de julho de 2024**

**Katiuscia Cristina Vargas Antunes**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Marcela Aparecida da Silva**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 16/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1865965** e o código CRC **72541773**.

---